



Processo SCC 00003824/2024 Vol.: 1

Origem

Órgão: PMSC - Polícia Militar de Santa Catarina
Setor: PMSC/DP/CESIEP - Centro de Seleção, Ingresso e Estudos de Pessoal
Responsável: Thiago Schmidt de Moura
Data encam.: 19/03/2024 às 18:02

Destino

Órgão: PMSC - Polícia Militar de Santa Catarina
Setor: PMSC/DP/DIR - Diretor de Pessoal

Encaminhamento

Motivo: Para informação
Encaminhamento: Senhor Diretor de Pessoal,

Com os cordiais cumprimentos, em resposta ao item 1, informo que o Edital 001/CGCP/2023 apresenta em seu item 16.30 o seguinte texto: "O prazo de validade do concurso é de 6 (seis) meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, não podendo ser prorrogado". Desta forma, além de estar expresso no Edital, é cediço na jurisprudência que "o edital do concurso público constitui lei entre as partes, gerando direitos e obrigações tanto para a Administração Pública quanto para o candidato, compelidos ambos à sua fiel observância" (RMS 59.202/RJ, Rel. Ministro MAURO CAMPBELL MARQUES, SEGUNDA TURMA, DJe 26/02/2019). Assim, não existe possibilidade de alteração por parte do CESIEP. Sugerimos consulta à Assessoria Jurídica para verificar se há possibilidade de alteração por parte da autoridade que assinou o edital, e posterior deliberação junto à Comissão de Concurso Público da PMSC.

Respeitosamente,



Assinaturas do documento



Código para verificação: **T8G3T8W2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELA VIRÍSSIMO MACIEL (CPF: 059.XXX.969-XX) em 22/03/2024 às 17:58:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 19/07/2018 - 13:20:36 e válido até 19/07/2118 - 13:20:36.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzODI0XzM4MjZfMjAyNF9UOEczVDhXMg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003824/2024** e o código **T8G3T8W2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

OF/PMSC/2024/26094

Florianópolis, 20 de março de 2024.

Senhor Secretário,

Com meus cordiais cumprimentos, exponho acerca da Proposição IND/99/2024, de lavra do Deputado Ivan Naatz, constante no Processo SCC 3824/2024, que, em síntese requer a alteração do prazo do Edital 001/CGPC/2023/CFO, destinado ao provimento ao Quadro de Oficiais, de seis meses para dois anos.

O Centro de Seleção, Ingresso e Estudos de Pessoal – CESIEP, da corporação, manifestou-se à fls. 12 a clara que a validade de 6 meses, na forma do item editalício 16.30, será contada a partir da data de publicação da homologação do resultado final, não podendo ser prorrogado.

Desta forma, *prima facie*, não se vislumbra a possibilidade de prorrogação, em homenagem à vinculação ao instrumento convocatório e com arrimo na jurisprudência de referência.

No ensejo, renovo votos de distinta consideração e elevado apreço.

Cordialmente,

Documento assinado eletronicamente
Aurélio José Pelozato da Rosa
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Ao Senhor
CARLOS HENRIQUE DE LIMA
Secretário de Estado da Segurança Pública
Secretaria de Segurança Pública – SSP
Florianópolis – SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **90JK63WC**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 20/03/2024 às 16:01:18

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzODI0XzM4MjZfMjAyNF85MEpLNjNXQw==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003824/2024** e o código **90JK63WC** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

Referência: SCC 3824/2024

Ofício nº 179/2024/SSP/EXP

Florianópolis, 20 de março de 2024.

Senhora Gerente,

Em atenção ao **Ofício nº 0273/SCC-DIAL-GEAPI**, acerca **Indicação nº 0099/2024**, subscrita pelo Deputado Ivan Naatz, por meio da qual sugere a alteração do prazo de validade do Edital nº 001/CGPC/2023/CFO de seis meses para dois anos, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/0182/2024, da ALESC, informamos que o pleito foi submetido à apreciação da Polícia Militar, que se manifestou por meio do OF/PMSC/2024/26094 (fls.14), com as seguintes considerações: que conforme o Centro de Seleção, Ingresso e Estudos de Pessoal-CESIEP/PMSC, às fls. 12, a validade de 6 (seis) meses, na forma do item editalício 16.30, será a partir da data de publicação da homologação do resultado final, não podendo ser prorrogado.

Atenciosamente,

Carlos Henrique de Lima
Secretário de Estado da Segurança Pública
(Assinado Digitalmente)

Senhora
MÁRCIA REGINA FERREIRA
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Diretoria de Assuntos Legislativos
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis-SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **16WK77UH**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS HENRIQUE DE LIMA (CPF: 919.XXX.209-XX) em 21/03/2024 às 11:17:06

Emitido por: "SGP-e", emitido em 16/01/2024 - 15:23:51 e válido até 16/01/2124 - 15:23:51.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzODI0XzM4MjZfMjAyNF8xNldLNzdVSA==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003824/2024** e o código **16WK77UH** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0485/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 22 de março de 2024.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador, em resposta à Indicação nº 0099/2024, de autoria do Deputado Ivan Naatz, encaminho o Ofício nº 179/2024/SSP/EXP, da Secretaria de Estado da Segurança Pública, contendo informações a respeito da alteração do prazo de validade do Edital nº 001/CGPC/2023/CFO de seis meses para dois anos.

Respeitosamente,

Marcelo Mendes
Secretário de Estado da Casa Civil, designado*

Excelentíssimo Senhor Deputado
MAURO DE NADAL
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

*Ato 43/2024 – DOE 22.185

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, KM 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4B9H19PV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCELO MENDES (CPF: 032.XXX.289-XX) em 22/03/2024 às 18:40:27

Emitido por: "SGP-e", emitido em 05/06/2018 - 17:47:45 e válido até 05/06/2118 - 17:47:45.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDAzODI0XzM4MjZfMjAyNF80QjIIMTIQVg==> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00003824/2024** e o código **4B9H19PV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.